



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 - Edição nº 1401

SUMÁRIO

- 2º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 108/2024.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01CE/2024.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 79/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6E7279CE84-279552F522-A3F6776908-47CB6E235E | Edição: 1401



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 02/2024

2º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 108/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipuíara - Bahia e **MGN ENGENHARIA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipuíara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Pessoa física **MGN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.660.430/0001-93, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 13, Povoado de Sodrelandia, Zona Rural, CEP.: 47.590-000, no município Ipuíara – Bahia - Brasil, representada pelo Sr. Nivaldo Rosa de Oliveira Junior, brasileiro, Engenheiro Civil registro no CREA-BA nº 0517022095, portador da Carteira de Identidade nº 15.097.036-670 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 055.615.215-86, residente domiciliado na Rua Durval Sodré, nº 25, Centro, Cep.: 47.590-000, no município de Ipuíara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 108/2024, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 108/2024, a seguir relacionadas;
1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Pelo presente, o Contrato nº 108/2024, tem conforme art. 124 da Lei 14.133/2021, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 – 1013 – Construção e/ou Reforma de Prédio Escolares na Sede e na Zona Rural.
Fonte: 1542.1070
Elemento da Despesa: 44.90.51.0000 – Obras e Instalação



Autenticação: 6E7279CE84-279552F522-A3F6776908-47CB6E235E | Edição: 1401



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuipara-ba@uol.com.br .



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 108/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipuíara - Bahia, em 25 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Ascir Leite Santos
Contratante

MGN ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº 10.660.430/0001-93
Sr. Nivaldo Rosa de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0517022095
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____



Autenticação: 6E7279CE84-279552F522-A3F6776908-47CB6E235E | Edição: 1401



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2024 VINCULADO A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICO N.º 01CE/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA-BAHIA

CONTRATADO:

MGN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.660.430/0001-93, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 13, Povoado de Sodrelandia, Zona Rural, CEP.: 47.590-000, no município Ipuíara – Bahia – Brasil.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do contrato de n.º 108/2024, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 – 1013 – Construção e/ou Reforma de Prédio Escolares na Sede e na Zona Rural.
Fonte: 1542.1070
Elemento da Despesa: 44.90.51.0000 – Obras e Instalação

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 124, da Lei nº 14.133/2024 c/c Cláusula (CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS) do contrato.



Autenticação: 6E7279CE84-279552F522-A3F6776908-47CB6E235E | Edição: 1401



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 79/2024 -
VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2024.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

CONTRATADO:

LEITE DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 53.312.127/000-02, situado na Avenida Jonival Lucas, nº 14, Comodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipuíara – Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), na (**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**), do contrato de nº 109/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade do no Art. 124, Parágrafo I, Letra "b", e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula (**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Ação: 08.241.0005 - 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 29/10/2024 ATE 31/12/2024.



Autenticação: 6E7279CE84-279552F522-A3F6776908-47CB6E235E | Edição: 1401